

A previdência social no Brasil foi criada para oferecer proteção aos trabalhadores e suas famílias em eventos como velhice, doença, invalidez ou morte. A origem do sistema previdenciário no país remonta ao início do século XX, com a industrialização crescente e a necessidade de amparar os trabalhadores diante das novas condições econômicas e sociais.

O primeiro passo concreto nesse sentido foi a promulgação da Lei Eloy Chaves, em 1923, que instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os trabalhadores das ferrovias, um setor importante da economia brasileira na época. Anos depois, no entanto, o modelo serviu de base para a criação de sistemas similares em outras categorias profissionais.

A Lei Eloy Chaves determinava que cada empresa ferroviária era obrigada a instituir uma caixa de aposentadoria e pensão para os seus empregados. Essas caixas eram financiadas de forma tripartite, com contribuições de empregados, de empregadores e do governo e ofereciam benefícios como:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por tempo de serviço;
- Pensão para dependentes em caso de falecimento do trabalhador.

Importância da Lei Eloy Chaves:

A Lei Eloy Chaves introduziu os primeiros elementos de proteção social organizada no Brasil. Antes, os trabalhadores brasileiros não tinham uma rede formal de amparo previdenciário. A data de promulgação da lei, 24 de janeiro, passou a ser considerada o Dia da Previdência Social no Brasil.

Ampliação do sistema previdenciário

Na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), com objetivo de estender a previdência social para outras categorias profissionais. Cada IAP era responsável por uma categoria específica de trabalhadores (industriários, comerciários, bancários, servidores públicos, entre outros) e tinha suas próprias regras para aposentadoria, pensão e demais benefícios, além de uma estrutura administrativa própria.

Mas, com o tempo, o sistema de IAPs apresentou problemas. Como cada um deles atendia a uma categoria profissional específica, havia grandes diferenças nos benefícios oferecidos. Trabalhadores de setores mais organizados tinham condições mais vantajosas que outras categorias. Além disso, a existência de diversos institutos gerava uma gestão descentralizada, com vários regimes previdenciários existindo sem qualquer integração. Isso dificultava a implementação de políticas previdenciárias em nível nacional. Outro problema com o passar dos anos, os IAPs começaram a enfrentar dificuldades financeiras, especialmente em setores onde havia maior relação de aposentados em comparação com trabalhadores ativos.

Unificação do sistema

Na década de 1960, mais precisamente em 1966, houve a unificação dos IAPs, um passo importante para a universalização da previdência social no Brasil anos mais tarde. A medida resultou na criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que tinha como principais objetivos:

- Permitir que as regras para aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários fossem padronizadas, eliminando as grandes diferenças entre as categorias profissionais.
- Com a criação do INPS, a gestão da previdência social passou a ser centralizada em uma única instituição, tornando o sistema mais eficiente e fácil de administrar.
- A unificação dos IAPs também abriu caminho para a expansão da cobertura previdenciária,

que foi estendida para mais trabalhadores, incluindo autônomos e empregados rurais.

- A centralização das contribuições e dos pagamentos permitiu um melhor controle dos recursos previdenciários e maior sustentabilidade do sistema como um todo.

Fusão INPS - INSS

Embora a unificação tenha trazido melhorias na administração do sistema, não resolveu todos os problemas, e o sistema continuou a enfrentar desafios financeiros, especialmente devido ao envelhecimento da população e ao crescimento dos gastos com aposentadorias e pensões.

Em 1990, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foi fundido com o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), dando origem ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que passou a administrar tanto os benefícios previdenciários quanto os assistenciais.

Essa fusão foi parte de uma série de reformas destinadas a melhorar a eficiência da administração do sistema previdenciário brasileiro e a integrar a gestão dos benefícios e dos recursos financeiros da seguridade social.

- INPS (Instituto Nacional de Previdência Social): Criado em 1966, o INPS era responsável pela administração dos benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões, auxílio-doença etc.). Sua função principal era garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do sistema.
- IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social): Criado em 1977, o IAPAS era responsável pela arrecadação e administração financeira dos recursos da previdência social, ou seja, era o órgão que gerenciava as contribuições dos trabalhadores e empregadores ao sistema previdenciário.

Essa separação de funções entre o INPS e o IAPAS causava alguns problemas na administração do sistema previdenciário. Como o INPS gerenciava o pagamento dos benefícios, mas o IAPAS era responsável pela arrecadação dos recursos, havia dificuldades na coordenação entre os dois institutos. Isso gerava atrasos, entraves operacionais e falta de clareza na gestão dos recursos.

O governo federal, como parte de uma série de reformas administrativas para tornar o serviço mais eficiente, decidiu fundir o INPS e o IAPAS.

Objetivos da Fusão:

- Melhorar a Eficiência Administrativa;
- Reduzir a Burocracia;
- Facilitar o Controle Financeiro;
- Unificar a Política Previdenciária.

A fusão do INPS com o IAPAS em 1990 e a criação do INSS simplificaram a administração da previdência social no Brasil. Contudo, a sustentabilidade do sistema permaneceu um desafio, exigindo reformas posteriores para garantir a continuidade dos benefícios.

Reformas da previdência

No final dos anos 1990 a previdência social brasileira identificou a necessidade de reformas para enfrentar desafios econômicos e demográficos que comprometem a sustentabilidade no longo prazo. O Brasil, a exemplo de outros países, enfrenta o envelhecimento populacional, com um número crescente de aposentados e uma base menor de trabalhadores contribuindo para o sistema público. Esse desequilíbrio cria um déficit previdenciário, que precisa ser financiado pelo governo, impactando outras áreas importantes, como saúde e educação.

Em suma, as reformas da previdência no Brasil são necessárias devido a uma série de fatores

estruturais, demográficos e econômicos que afetam a sustentabilidade do sistema ao longo do tempo. As mudanças que vem sendo implementadas, embora impopulares, buscam equilibrar o sistema e torná-lo mais justo para todos, para garantir que os benefícios possam continuar a ser pagos no futuro, sem comprometer as contas do país.

As mais significativas ocorreram em:

- 1998 (Reforma FHC): Introduziu o fator previdenciário, um mecanismo de ajuste que desincentivava aposentadorias precoces, além de mudanças nas regras de aposentadoria por tempo de contribuição.
- 2003 (Reforma Lula): Alterou regras para o setor público, estabelecendo o teto de aposentadoria para servidores e aumentando a idade mínima.
- 2019 (Reforma Bolsonaro): A Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe uma reforma estrutural no sistema previdenciário, alterando as regras de idade mínima para aposentadoria (65 anos para homens e 62 para mulheres), aumentando o tempo de contribuição, e unificando regras para trabalhadores do setor público e privado. A reforma visou conter o déficit da previdência e adaptar o sistema às mudanças demográficas, como o envelhecimento da população.

Desafios atuais

O Brasil continua enfrentando desafios na previdência, em grande parte devido ao aumento da expectativa de vida e à desaceleração do crescimento populacional. Essas e outras questões ainda são temas em debate no cenário político. O desafio continua sendo adaptar o sistema às novas realidades econômicas e demográficas.

Outras reformas, inevitavelmente, vêm sendo discutidas e estudadas para os próximos anos e governo, com o intuito de estabilizar o sistema de aposentadoria no Brasil, acompanhando as novas premissas da longevidade da população.

Fonte: [Infraprev](#), em 27.09.2024.